

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 503, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Fixar e tornar públicos os preços dos serviços de cemitério no Distrito Federal, reajustados por força do Acórdão nº 1166646, proferido nos autos da Apelação Cível nº 0702767-17.2018.8.07.0018, pela 5ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos valores constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

ANEXO ÚNICO

TABELA DE SERVIÇOS DE CEMITÉRIO NO DISTRITO FEDERAL		
Nº DE ORDEM	DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS	VALORES
1	ARRENDAMENTO (10 ANOS)	R\$ 140,99
2	ARRENDAMENTO (15 ANOS)	R\$ 213,24
3	ARRENDAMENTO (20 ANOS)	R\$ 285,49
4	CADEIRAS	R\$ 38,76
5	CARRO ELÉTRICO	R\$ 100,44
6	CASTIÇAL	R\$ 183,28
7	CERIMONIAL EXTERNO (LIMOUSINE)	R\$ 1.000,98
8	CERIMONIAL INTERNO (LIMOUSINE)	R\$ 500,48
9	COLUMBÁRIO	R\$ 673,19
10	CONSTRUÇÃO DE JAZIGO DE 3 (TRÊS) GAVETAS	R\$ 7.112,58
11	ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA URNA DE POLIETILENO	R\$ 22,90
12	INUMACÃO EM CAMPA / COVA ADULTO	PROIBIDA A COBRANÇA POR FORÇA DA DECISÃO Nº 3.654/2012, ITEM IV, ALÍNEA 'A' DO TCDF.
13	INUMACÃO EM CAMPA / COVA CRIANÇA	
14	JAZIGOS DE 1 (UMA) GAVETA	R\$ 763,07
15	JAZIGOS DE 1 (UMA) GAVETA COM CESSÃO PERPÉTUA	R\$ 2.179,95
16	JAZIGOS DE 2 (DUAS) GAVETAS	R\$ 1.478,55
17	JAZIGOS DE 2 (DUAS) GAVETAS COM CESSÃO PERPÉTUA	R\$ 2.881,34
18	JAZIGOS DE 3 (TRÊS) GAVETAS	R\$ 2.139,41
19	JAZIGOS DE 3 (TRÊS) GAVETAS COM CESSÃO PERPÉTUA	R\$ 3.556,28
20	KIT - CAFÉ/CHÁ/ÁGUA	R\$ 98,69
21	LACRE PARA URNA DE POLIETILENO	R\$ 15,86
22	LOCAÇÃO DE CAPELA VELÓRIO PADRÃO 01	R\$ 111,02
23	LOCAÇÃO DE CAPELA VELÓRIO PADRÃO 02	R\$ 289,01
24	LOCAÇÃO DE CAPELA VELÓRIO PADRÃO 03	R\$ 352,46
25	LOCAÇÃO DE CAPELA VELÓRIO SIMPLES	R\$ 21,15
26	LOCAÇÃO DE TEMPLO ECUMÊNICO	R\$ 229,08
27	MANUTENÇÃO DE COLUMBÁRIO (SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO OPCIONAL)	R\$ 195,61
28	MANUTENÇÃO DE JAZIGO - ANUAL - (COM 10% DE DESCONTO) (SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO OPCIONAL)	R\$ 662,62
29	MANUTENÇÃO DE JAZIGO - MENSAL (SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO OPCIONAL)	R\$ 61,68
30	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE JAZIGOS	R\$ 336,62
31	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO SEPULTADO	R\$ 213,24
32	PRAÇA DE SEPULTAMENTO (TOLDO/CARRINHO DESCENSOR COM PLATAFORMA)	R\$ 89,87
33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXUMAÇÃO	R\$ 244,95
34	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEPULTAMENTO	R\$ 21,15
35	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEPULTAMENTO NOTURNO - MEDIANTE CONSULTA	R\$ 183,28
36	REMOÇÃO DE DESPOJOS	R\$ 22,90
37	TAXA DE EXUMAÇÃO	PROIBIDA A COBRANÇA POR FORÇA DA DECISÃO Nº 3.654/2012, ITEM IV, ALÍNEA 'A' DO TCDF.
38	TÍTULO PERPÉTUO EXTERNO	R\$ 1.416,89
39	TÍTULO PERPÉTUO INTERNO	R\$ 708,44
40	TOLDO	R\$ 59,93
41	TRANSFERÊNCIA DE PERPETUIDADE/TITULARIDADE	R\$ 458,19
42	URNA DE POLIETILENO PARA EXUMAÇÃO	R\$ 183,28

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 29, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre providências e encaminhamento necessários e imediatos para o empenho e pagamento dos projetos habilitados no Edital de chamamento público nº 05/2018-CDCA/DF.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.294/2014, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus/DF), por deliberação da 300ª Reunião Plenária Ordinária, de 26 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições e, Considerando que as ações do CDCA-DF encontram fundamento no artigo 227 da Constituição Federal de 1988; nos artigos 4º e 88 incisos I, II e IV da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, nos artigos 267, 268, 269 e 269-A da Lei Orgânica do Distrito Federal; na Lei Complementar Distrital nº 151, de 30 de dezembro de 1998, e na Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013; Considerando que na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Distrito Federal adotam-se os princípios do interesse superior e da proteção integral à criança e ao adolescente, no mandamento segundo o qual "é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão." (CF, Art. 227; LODF, Art. 267); Considerando que na Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013, dispõe-se que o CDCA-DF é "órgão deliberativo e controlador das ações da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente" (art. 2º), e que constitui órgão de atuação fundamental no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal e lhe confere, entre outras competências gerir o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- FDCA-DF; Considerando que na Lei Complementar nº 151, de 30 de dezembro de 1998, que institui o FDCA-DF, estabelece-se que o FDCA-DF tem por objetivo "prover de recursos financeiros e meios capazes de garantir, de forma ágil, o financiamento de programas, projetos e serviços voltados para a política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente" (art. 2º); Considerando o Edital de chamamento público nº 05/2018-CDCA/DF, publicado no DODF do dia 29 de agosto de 2018, para celebração de termo de fomento com organizações da sociedade civil; Considerando que as organizações da sociedade civil apresentaram seus projetos para avaliação e aprovação do CDCA/DF no prazo previsto no Edital 05/2018; Considerando as reiteradas recomendações do Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF, em relação a baixa execução dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA/DF e Considerando que no dia 27 de novembro de 2019, o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA/DF conforme o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD apresentava um saldo disponível de R\$ 69,5 milhões de reais, resolve:

Art. 1º Fica determinada à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Sejus/DF) providências e encaminhamentos necessários e imediatos para o empenho e pagamento dos projetos habilitados através do Edital de chamamento público nº 05/2018, e aprovados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução Ordinária entra em vigor na data de sua aprovação.

ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 160, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova o Projeto de Sistema Viário - SIV 107/2019 e Memorial Descritivo - MDE 107/2019, referentes à alteração do estacionamento localizado entre a Gleba A do Parque Bosque dos Tribunais e o lote 01, da Quadra 06, no Setor de Administração Federal Sul - SAFS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, incs. III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019 e com os arts. 5º e 14 do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que dispõe o Processo nº 00390-00002248/2018-88, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Sistema Viário - SIV 107/2019 e respectivo Memorial Descritivo - MDE 107/2019, referentes à alteração do estacionamento localizado entre a Gleba A do Parque Bosque dos Tribunais e o lote 01, da Quadra 06, no Setor de Administração Federal Sul - SAFS, conforme instrução contida nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00390-00002248/2018-88.

Art. 2º Autorizar a inclusão de Nota no MDE 52/2016 com a seguinte redação:

"Nota: O Projeto de Sistema Viário - SIV 107/2019 e seu respectivo Memorial Descritivo - MDE 107/2019, aprovados, alteram e complementam o Projeto de Urbanismo URB 52/2016, e dispõem sobre a ampliação de estacionamento e a definição de paisagismo em área pública localizada entre a Gleba A do Parque Bosque dos Tribunais e o Lote 01 do Setor de Administração Federal Sul - SAFS - RA-I."

Art. 3º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://www.sisduc.seduh.df.gov.br>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 485, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, constantes do Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final da seleção do Edital de Chamamento nº 9/2019 de acordo com os autos do Processo nº 00150-00005944/2019-69, que trata de seleção de músicos solos ou bandas, DJ'S e apresentadores para a composição da programação das festividades do Réveillon 2020.

Art. 2º A Comissão de Seleção, em consonância ao Item 9 do Edital, analisou entre os dias 03 e 05/12/2019 o total de 02 (dois) recursos recebidos para o Edital nº 9/2019 - Seleção de Atrações Artísticas para o Réveillon 2020. Após análise da comissão, segue abaixo o resultado final:

I - AS PROPOSTAS DOS ARTISTAS CLASSIFICADOS:

PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA	MÉDIA TOTAL
MIGUEL SANTOS	DF SERTANEJA COM MS	MUSICA Sertaneja	- 48

BLOCO EDUARDO E MONICA	BLOCO EDUARDO E MONICA E CONVIDADO	MUSICA - Pop Rock	48
KIKA RIBEIRO	CANTANDO SE FAZ A HISTORIA DO SAMBA	MUSICA - Samba	47
SURDODUM	MÃOS DADAS, TODAS AS ROÇAS.	MUSICA - Cultura Popular	46
BELLA DONA	BELLA DONA	MUSICA - Hip Hop	44
COISA NOSSA	APRESENTAÇÃO DA BANDA COISA NOSSA NO REVEILLON DE BRASÍLIA	MUSICA - Samba/Pagode	44
DANIEL RODRIGUES	BANDA LAVI-MUSICA POP E ELETRONICO	MUSICA	45
ANDRE GONZALES	SR ANDRE GONZALES TOCA MOVEIS COLONIAIS DE ACAJU	MUSICA	45
DONA GRACINHA DA SANFONA	SHOW DA DONA GRACINHA	MUSICA	45
ROCK BEATS	UMA HOMENAGEM AO ROCK: PATRIMONIO CULTURAL IMATERIAL DO DF	MUSICA	42
BANDA SATISFACTION	SHOW COM A MELHOR DO POP ROCK	MUSICA	42
MARIA CASOUTRAS VAI CASOUTRAS	NA BATIDA DOS TAMBORES COM MARIA VAI CASOUTRAS	MUSICA	42
CARLIANE ALVES E BANDA	A SERTANEJA, AGORA NOSSA VOZ	MUSICA	41
SACI WERE	SACI WERE - SHOW CABEÇA SEM TAMPA	MUSICA	41
JULIANA MORAES BIOBORGS	REVEILLON 2020 CONCERTO ANCESTRAL - FUTURISTA BIOBOGS	MUSICA	41
GRUPO CULTURAL PÊ DO CERRADO	CULTURA CANDANGA	MUSICA	40
BATUKENJÊ	VIDA AO SOM DOS TAMBORES	MUSICA	40
CICLONE NA MURINGA	DISTORÇÃO - BATUCADA E POESIA ARRETADA	MUSICA	40
BANDA IMAGEM	BRASÍLIA, EXPLOÇÃO DE ALEGRIA ROCK MEMORY	MUSICA	40
7 NA RODA	2020. VEM PRO SAMBA	MUSICA	39
MC BOCKAUM	O FUNK É ARTE, CULTURA E DIVERSIDADE.	MUSICA	39
BANDA HEVRON	O MELHOR DO POP ROCK	MUSICA	36
GRUPO CULTURAL ASE DUDU	REVEILLON PRAINHA 2020	MUSICA	36
RICARDO BATISTA ANTUNES DE CARVALHO	FEIJÃO	MUSICA	36
THAMYRES OLIVEIRA LAUREANO	SHOW MUSICAL 2 LIVE	MUSICA	35
NANAN DA SILVA SOUSA MATOS	NANAN CONVIDA MATINHA DO COCO E FILHAS DE OYA	MUSICA	35
BANDA DF MANIA	BRASÍLIA CAPITAL DO ROCK	MUSICA	34
ENIO LIMA E GUSTAVO NETO	AGORA VAI - ENIO LIMA E GUSTAVO NETO	MUSICA	34
NAYLA INGRID LEMOS DE JESUS	NAÍÁ CURI	MUSICA	34
LUIZ HENRIQUE DE MENEZES - BANDA AUDIOHITZ	VIDA LONGA ROCK AND ROLL	MUSICA	34
BANDA FUZO	BANDA FUZO PARA TODOS	MUSICA	33
ORQUESTRA POPULAR MARAFREBOI	SHOW DA ORQUESTRA MARAFREBOI	MUSICA	33
ISRAEL PAIXÃO - DJ A	ISRAEL PAIXÃO & WAKANDA GROOVE	MUSICA	32,5
KADU E EDU	#CHATEADO	MUSICA	32
CLAUDINHO DA VIOLA	VIOLA EM SERENATA	MUSICA	32
LUCIANO IBIAPINA E BANDA	SAMBA VIRADA COM LUCIANO IBIAPINA	MUSICA	31
BANDA TERMINAL ZERO	TUDO O SOM, PARA TODOS	MUSICA	31
GOODTIME ROCK BAND	GOOD TIME ROCK BAND - LIVE	MUSICA	30
LIDIA DALLET - NATHALIA MEIRE	SHOW LIDIA DALLET	MUSICA	30
TALVANES GOMES SOBRINHO	TALVANES E THIAGO	MUSICA	30
NAUI HIP HOP	UNIVERSALÍRICO	MUSICA	30
JANINE MATHIAS	JANINE MATHIAS CONVIDA	MUSICA	30
LUPULO E CEREIAS NÃO MALTADOS	LUPULO E CEREIAS NÃO MALTADOS	MUSICA	29
ARUC SAMBA SHOW	ARUC SAMBA SHOW	MUSICA	27
BRENO DE SOUZA	SHOW SERTANEJO UNIVERSITÁRIO REVEILLON	MUSICA	27
LEJOW	HELP - HIP HOP - O RESGATE DE ELO QUE NOS FEZ SORTE	MUSICA	27
ANA DONIZETE DE ASSIS	ANNA DONI & BANDA	MUSICA	26
SAMPA	RAPPER SAMPA	MUSICA	26

MARCELO CAFÉ	BRASÍLIA NA NAVE DO SAMBA PARA 2020	MUSICA	25
JEAN MUSSA	VAI MEU SAMBA COM JEAN MUSSA	MUSICA	25
ALISSON & ARIEL	#ÉDIFERENTE	MUSICA	25
VIOLA 17	MULHERES EM MOVIMENTO, NO MOVIMENTO	MUSICA	24
ROFFMAN ALEXANDRE DA SILVA	SAMBA E MAGIA	MUSICA	24
FABINHO SAMBA	O DIVINO NATURAL É A FE DA NOSSA GENTE	MUSICA	22
JHON JUNIOR - IMPACTO REAL	HARD ROCK NACIONAL	MUSICA	22
BANDA MENINO RICCO	SERTANEJO CONTEPORRANEIO	MUSICA	21
ERIKA MIRIAM CORTEZ DA MOTA	MANDAÇAIA - UM PASSEIO PELOS RÍTMOS BRASILEIROS	MUSICA	21
JOÃO PEDRO CAETANO		MUSICA	21

II - PROPOSTAS DOS ARTISTAS DESCLASSIFICADOS:

LUIZ LUCENA PACHECO	CULTURA POPULAR, SHOW PANDEIRO DE	ARTISTA	Desclassificado	Não cumprimento do Item 3.1 do Edital
RAINNER PEREIRA ARAUJO	NEGO RAINNER DESEMBARCA PELA 1ª VEZ	ARTISTA	Desclassificado	Não cumprimento do Item 5.2.3 do Edital
EDSON CANDIDO DA SILVA	-	ARTISTA	Desclassificado	Não cumprimento do Item 5.2.2, 5.2.3 e 3.1 do Edital
CINTIA VALERIA PEREIRA SILVA	-	ARTISTA	Desclassificado	Não cumprimento do Item 5.2.2 e 5.2.3 do Edital
BANDA HERBORVORIA	-	ARTISTA	Desclassificado	Não cumprimento do Item 5.2.2 do Edital
VITOR BORGES E VINICIUS	BEM LONGE DE MIM	ARTISTA	Desclassificado	Não cumprimento do Item 6.2 do Edital
ALEXANDRE SOUSA NASCIMENTO	ELETRO POP - AS MELHORES GRANDES SUCESSOS 14	ARTISTA	Desclassificado	Não cumprimento do Item 5.2.3 e 3.1 do Edital

III - PROPOSTAS DOS APRESENTADORES CLASSIFICADOS:

PROPONENTE	TÍTULO PROPOSTA DA	CATEGORIA	MÉDIA TOTAL
DRAG HOLLYWOOD LARISSA	APRESENTAÇÃO DO REVEILLON	APRESENTADOR	43
CINTIA GONÇALVES DE AQUINO	APRESENTAÇÃO DO REVEILLON	APRESENTADOR	41,67
CACA SILVA	APRESENTAÇÃO DO REVEILLON	APRESENTADOR	39
NENZIN MC	APRESENTAÇÃO DO REVEILLON	APRESENTADOR	35

IV - PROPOSTAS DJS CLASSIFICADOS:

PROPONENTE	TÍTULO PROPOSTA DA	CATEGORIA	TOTAL
DJ HOOL RAMOS	SOLTA O SOM DJ, MUSICA PARA TODOS	DJ	37,5
ANA XIMENES	BAILÃO DAS CULTURAIS COM DJ ANA XIMENES	DJ	36,5
ELODIE BOENE CLAIRE	REVEILLON DO AMOR	DJ	35,5
JHON RAMOS	DJ JHON RAMOS - O MIX DAS CULTURAS	DJ	32,5

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS